



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 041/2022 - GP/PMF

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 05/04/2022

O Senhor **PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO**, Prefeito Municipal de Faro, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Faro.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO, o que determina o Inciso I, do Art. 36 da Lei Municipal nº 57 de 01 de outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** o Sr. **JOÃO BATISTA DA SILVA**, portador do CPF nº 309.427.132-49, do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**, nomeado através do Decreto Municipal nº 061/2021 - GP/PMF, de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Revoga-se o Decreto nº 061/2021 - GP/PMF, e as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a 30 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO DE FARO - PARÁ, 05 DE ABRIL DE 2022.

Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho
Prefeito Municipal
Faro - Pará

PAULO VITOR MILEO GUERRA CARVALHO
Prefeito Municipal de Faro